



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**Edital de Desistente n. 002/2013, referente ao  
Concurso Público n. 01/2011**

Declara a desistência do candidato aprovado no concurso público 01/2011 da Prefeitura Municipal de Guatambu.

**Pedro Borsoi**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n. 4 de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

**Considerando** os ditames do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n. 01/2011;

**E finalmente, considerando** o EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 011/2013, datado de 29 de Agosto de 2013, com publicação na mesma data, que previa o prazo de 30 dias para que o candidato chamado, assumisse o cargo e este prazo se exauriu sem o comparecimento junto ao Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Guatambu;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Considera-se desistente da vaga de Técnico em Agropecuária, o senhor AFONSO SCHETTERT JUNIOR, que foi aprovado no concurso público n. 01/2011 da Prefeitura de Guatambu, SC, chamado através do Edital de Chamamento n. 11/2013, tendo em vista sua convocação pessoal no dia 30 de agosto de 2013, conforme documento em anexo.

Guatambu, 14 de Outubro de 2013

---

Silvestre Favaro  
Sec. Mun. de Administração

---

Luana A. Maciel  
Departamento Pessoal